

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor do Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais- DLO/UFMG, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, para prestação de serviço de forma contínua de coleta, transporte e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do Grupo D, gerados no campus Pampulha.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o recebimento do Documento de Formalização da Demanda emitido por Túlio Vono Siqueira, diretor do Departamento de Gestão Ambiental - DGA/UFMG.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os seguintes servidores para comporem a equipe de Planejamento da Contratação: Mara Dutra Leite, assistente em administração ,SIAPE 2.271.322, inscrição UFMG 278823 e Guilherme Tadeu De Souza Fumega, assistente em administração, SIAPE 2.409.718, inscrição UFMG 311723.



Altair Damásio Dias

Diretor Geral do DLO/UFMG